

PORTARIA N.º 21.122, DE 03/09/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E
SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias
do Servidor abaixo descrito, constante da Portaria n.º 21.105/2025, conforme Processo n.º
41.721/26:

GERALDO MAGELA RAMOS

Matrícula - **33611**

Período aquisitivo - 01/01/2023 a 31/12/2023

Período de férias - 24//08/2026 a 07/09/2026 - 15 dias

Período de interrupção - **02/09/2026 a 07/09/2026 - 06 dias**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)